



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000823

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano 8

Pregão Presencial

## **EDITAL Nº 018/2023**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**

#### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Portador da RG. 0733459706 SSP/BA e CPF.910.915.435-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 016/2023 constante do Processo Administrativo nº 050/2023, para o REGISTRO DE PREÇOS, resolve: REGISTRAR PREÇOS da Empresa vencedora do Pregão Presencial - SRP nº. 016/2023, mediante as condições a seguir:

Nos termos da classificação alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual, para futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em impressoras de propriedade da Câmara Municipal de Mucuri, para atender as necessidades do Poder Legislativo, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 016/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: JHL MAGAZINE LTDA; CNPJ nº 17.295.103/0001-29, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 56, Bairro Wilson Guimarães, Município Teixeira de Freitas-Ba, (73) 99940-6735, representada neste ato pelo Sr<sup>a</sup>. JACKSON DOUGLAS ALMEIDA BOTELHO, CPF nº 034.214.345-06, RG nº. 11.620.394-34 SSP/BA.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES REGISTRADOS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000823

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano 8

LANCES: ITEM 01

EMPRESA: JHL MAGAZINE LTDA

MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS HP – LASER (P1102, P1005, 3005, PRO MFP M28W, PRO MFP M 132W,1536 DNT MFP)				
ITEM	DESCRIÇÃO	HORA	VALOR NIT.	TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA IMPRESSORAS A LASER HP, INCLUINDO REVISÃO, CONSERTOS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.	50	R\$ 155,00	R\$7.750,00
2	CILINDRO	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
3	TRAVAS	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
4	ROLOFUSOR	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
	VALOR TOTAL	-	-	R\$ 9.810,00

LANCES: ITEM 02

EMPRESA: JHL MAGAZINE LTDA

MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS HP – MULTIFUNCIONAL LASER (ULTRA 106W)				
ITEM	DESCRIÇÃO	HORA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA IMPRESSORAS A LASER HP, INCLUINDO REVISÃO, CONSERTOS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
2	CILINDRO	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
3	TRAVAS	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
4	ROLOFUSOR	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
	VALOR TOTAL	-	-	R\$ 4.865,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000823

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano 8

LANÇES: ITEM 03

EMPRESA: JHL MAGAZINE LTDA

EMPRESA: JHL MAGAZINE LTDA MANUNTENÇÃO DE IMPRESSORAS KYOCEA ECOSYS – LASER (M3550 ind)				
ITEM	DESCRIÇÃO	HORA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUNTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA IMPRESSORAS A LASER HP, INCLUINDO REVISÃO, CONSERTOS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
2	CILINDRO	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
3	TRAVAS	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
4	ROLOFUSOR	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
	VALOR TOTAL	-	-	R\$ 6.040,00

LANÇES: ITEM 04

EMPRESA: JHL MAGAZINE LTDA

MANUNTENÇÃO DE IMPRESSORAS BROTHER (DCP L 2540 DW)				
ITEM	DESCRIÇÃO	HORA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUNTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA IMPRESSORAS A LASER HP, INCLUINDO REVISÃO, CONSERTOS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00
2	CILINDRO	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
3	TRAVAS	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
4	ROLOFUSOR	3	R\$180,00	R\$ 540,00
	VALOR TOTAL	-	-	R\$ 3.780,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000823

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano 8

LANCES: ITEM 05

EMPRESA: JHL MAGAZINE LTDA

MANUNTIÇÃO DE IMPRESSORAS PANTUM (M6559 NW)				
ITEM	DESCRIÇÃO	HORA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUNTIÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA IMPRESSORAS A LASER HP, INCLUINDO REVISÃO, CONSERTOS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.	20	R\$150,00	R\$ 3.000,00
2	CILINDRO	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
3	TRAVAS	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
4	ROLOFUSOR	3	R\$135,00	R\$ 405,00
	VALOR TOTAL	-	-	R\$ 4.345,00

LANCES: ITEM 06

EMPRESA: JHL MAGAZINE LTDA

MANUNTIÇÃO DE EPOSON (L 3150, L3250)				
ITEM	DESCRIÇÃO	HORA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUNTIÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA IMPRESSORAS A LASER HP, INCLUINDO REVISÃO, CONSERTOS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.	50	R\$110,00	R\$ 5.500,00
2	CILINDRO	0	R\$ -	R\$ -
3	TRAVAS	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
4	ROLOFUSOR	0	R\$ -	R\$ -
	VALOR TOTAL	-	-	R\$ 6.350,00



### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Câmara Municipal de Mucuri, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### 4. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 016/2023.

### 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Câmara Municipal de Mucuri adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.



## 6. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irrealizáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

## 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

## 8. DAS SANÇÕES:

A apuração e aplicação das sanções dar-se-á na forma prevista na minuta do contrato constante do edital.

## 9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

## 10. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Mucuri – Bahia, para dirimir e resolver qualquer questão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000823

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano 8

Mucuri/Ba, 26 de dezembro de 2023

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS  
PRESIDENTE

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA  
PREGOEIRO

JHL MAGAZINE LTDA  
CNPJ: 17.295.103/0001-29